



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 600/2017

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
Rondonópolis - MT

ASSUNTO: Processo nº 15.115-7/2016 Aposentadoria

Senhor Gestor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator Valter Albano, e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, reencaminho cópia do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de Aposentadoria à **Sra. Aparecida de Fátima Martins Costa**, protocolada sob o nº 15.115-7/2016, e **Notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria 107/2013.